

PORTARIA Nº. 181/2023, DE 13 DE Setevidero DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

**CONSIDERANDO** o teor da sentença judicial proferida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias da Comarca de Gurupi nos autos do Procedimento do Juizado Especial nº 0013138-23.2022.8.27.2722/TO;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER** Progressão Vertical à docente **FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS**, no cargo de Professora Adjunto, Classe M, Nível I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Setevidero de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

